

INTERESSADA: EEIF Cantinho do Saber

EMENTA: Credenciamento e Autorização dos Cursos dos Anos Finais do Ensino fundamental da Educação Básica.

RELATOR: Max Ronney Gonçalves de Oliveira
Juvenil Gomes Amorim Neto

PARECER: 01/2025

APROVADO EM: 20/02/2025

I – RELATÓRIO

Francisca Gonçalves Fernandes, diretora da Escola Educação Infantil e Fundamental Cantinho do Saber, situada na Rua Fausto Barreto nº 251, Bairro Alto Brilhante no Município de Tauá formaliza junto ao Conselho Municipal de Educação (CME) um pedido abrangente de Credenciamento. Este requer o Credenciamento e a Autorização dos Cursos do Ensino Fundamental (6º ao 9º) oferecidos pela instituição.

No intuito de atender integralmente às exigências do processo de renovação, foram cuidadosamente anexados os seguintes documentos:

1. Requerimento;
2. Ficha de identificação da escola;
3. Primeira ata de criação do Conselho Escolar;
4. Declaração do Censo Escolar;
5. Planta baixa do prédio escolar;
6. Laudo de inspeção predial;
7. Atestado de salubridade e registro sanitário;
8. Alvará sanitário;
9. Fotos das dependências da Escola;
10. Relação nominal dos Gestores;
11. Relação de livros do acervo bibliográfico;
12. Documentação dos gestores;
13. Relação nominal dos técnicos administrativos e funcionários em geral;
14. Projeto Político Pedagógico;
15. Mapa Curricular;
16. Regimento Escolar;
17. Projeto da Sala de Leitura;
18. Plano de ação do laboratório de informática;
19. Declaração da prestação de contas do PDDE.

Ao submeter essa documentação, a Escola busca assegurar a continuidade de sua atuação educacional, demonstrando seu comprometimento com a qualidade e conformidades necessárias perante as instâncias regulatórias.

II – SITUAÇÃO LEGAL

A Escola de Educação Infantil e Fundamental Cantinho do Saber é uma instituição particular e pública que tem também como mantenedora a Prefeitura Municipal de Tauá, por meio da Secretaria da Educação de Tauá. A escola está devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 06.074.442/0001-69; com o número do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP: 23224428, localizada na Rua Fausto Barreto numero 251 no bairro Alto Brilhante. A análise do presente credenciamento e autorização dos cursos tem validade para a parte pública, mantida integralmente pela Prefeitura Municipal de Tauá.

A diretora, Francisca Gonçalves Fernandes, professora tendo formação no magistério 4º pedagógico. A vice-diretora Elizangela Gonçalves Fernandes Viana graduada em Assistente Social pela Universidade Estadual do Ceará sob registro nº 23718, com especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica pela Faculdade Vale do Jaguaribe sob registro 2830.

A coordenadora pedagógica Marivone Alves Sousa Rolim, nomeada pela Portaria nº 03180066, graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú sob registro 715, com especialização em Gestão Escolar pela Universidade Federal do Ceará. A secretária escolar é Ana Lucia Carlos Nogueira Sampaio com formação em curso técnico em secretariado escolar pela SEDUC sob registro 4814, curso técnico em gestão escolar pela SEDUC sob registro 6896 e licenciada em história pela Universidade Vale do Acaraú sob registro 195.

A Escola funciona ordinariamente de segunda à sexta-feira no regime parcial tendo turmas do 6º ao 9º ano no turno tarde.

A escola atende atualmente do 6º ao 9º ano 210 alunos, distribuídos em sete (7) salas com o total de doze (12) professores e dois (2) auxiliares de sala. Quanto à caracterização e infraestrutura da escola para o atendimento é organizada com a seguinte organização: sala da diretoria, sala da coordenação pedagógica, sala da secretaria, sala dos professores, salas de aulas, sala de recursos multifuncionais, sala de informática, sala Maker, sala de leitura, banheiros adaptados, banheiros para funcionários, quadra esportiva, área verde, cozinha, refeitório, parque infantil, depósito de merenda, almoxarifado, pavilhão coberto, sala de reuniões e arquivo morto. De acordo com os avaliadores, a escola possui estrutura física adequada ao funcionamento das atividades educacionais. As instalações atendem aos itens de conforto e iluminação.

O corpo docente é composto por uma diretora, uma vice-diretora, um coordenador pedagógico, doze (12) professores todos com formação em nível superior, conforme descrição apresentada na relação nominal do corpo docente com indicação das respectivas habilitações, turma, turno e carga horária de lotação bem como seus vínculos empregatícios. Quanto aos servidores a escola apresenta uma equipe composta por oito (08) servidores: um (01) assistente pedagógico, um (01) agente administrativo, um (01) porteiro, três (03) auxiliares de serviços gerais e dois (02) auxiliares técnicos.

No que se refere às exigências relacionadas às condições administrativo-pedagógicas, a escola apresenta a certidão de elaboração do Projeto Político Pedagógico; certidão de comprovação de atualização do Regimento Escolar, certidão de comprovação de atualização referente ao Projeto de funcionamento da sala de leitura, certidão de comprovação de atualização referente ao Projeto pedagógico do Atendimento Educacional Especializado (AEE), Certidão do Comitê da Análise e Aprovação do PDDE Interativo, Declaração de que a unidade executora não tem contas de gestão escolar desaprovada ou pendentes junto aos programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação - FNDE.

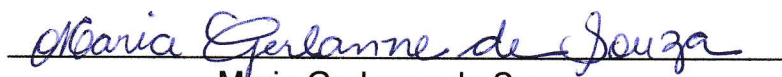
III – VOTO DOS RELATORES

Com base no exposto e descrito em relatório, mediante o apresentado em documentos comprobatórios e verificados por meio de visita técnica, o voto dos relatores se fundamentam na perspectiva de que a referida escola possa dar continuidade ao seu trabalho em cumprimento da Lei 9394/96 e a Resolução CME 12/2015, que por sua vez, autoriza pelo período de três (03) anos, o Credenciamento do referido estabelecimento.

A escola encontra-se em plenas condições de funcionamento para desenvolver as atividades voltadas para todos os alunos.

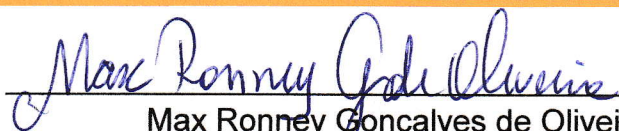
IV- CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

Processo aprovado e em pleno acordo pelo voto dos relatores que legaliza o Credenciamento da EEIF Cantinho do Saber com validade até 20 de fevereiro de 2028.


Maria Gerlanne de Souza
PRESIDENTE DO CME

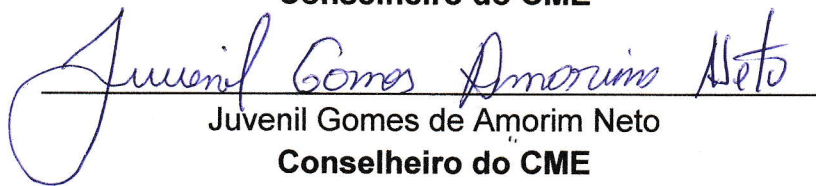


Estado do Ceará
Município de Tauá
Conselho Municipal de Educação



Max Ronney Gonçalves de Oliveira

Conselheiro do CME



Juvenil Gomes de Amorim Neto

Conselheiro do CME

Tauá-Ce 20 de fevereiro de 2025

